



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.al.ro.leg.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.242.000012/2025-01

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 044/2025

TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 044/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/001-68, com sede na Avenida Farquar, nº2562, Bairro Olaria, capital do Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Secretário Geral, **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.978/0001-77, sediada na Avenida Amazonas, n. 960, sala 1, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-198, em Porto Velho/RO, neste ato representada por **DAISE LEITE BORGES**, brasileira, casada, RG n. 547.097 SSP/RO e CPF 690.497.002-25, e **DARCY DE JESUS LEITE BORGES**, brasileira, casada, RG n. 464500 SSP/RO e CPF 135.125.602-53, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 044/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.242.000012/2025-01, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção formal do empenho constante na Cláusula 15 "ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 044/2025, assinado em 19/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: R\$ 2.167.920,00 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)
- Empenho n. 2025NE001405

Leia-se:

- Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: R\$ 66.118,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Dezoito Reais)
- Empenho n. 2025NE001406

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2025, permanecendo inalteradas. E, por estarem assim de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2025.

CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATADA
D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
DAISE LEITE BORGES

CONTRATADA
D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
DARCY DE JESUS LEITE BORGES



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral**, em 28/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0620453 e o código CRC 6C4050B2.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 044/2025****TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 044/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA D. D
EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/001-68, com sede na Avenida Farquar, nº2562, Bairro Olaria, capital do Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Secretário Geral, **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.978/0001-77, sediada na Avenida Amazonas, n. 960, sala 1, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-198, em Porto Velho/RO, neste ato representada por **DAISE LEITE BORGES**, brasileira, casada, RG nº. 547.097 SSP/RO e CPF 690.497.002-25, e **DARCY DE JESUS LEITE BORGES**, brasileira, casada, RG nº. 464500 SSP/RO e CPF 135.125.602-53, resolvem celebrar o **presente TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº. 044/2025, instruído através do Processo SEI nº. 100.242.000012/2025-01, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção formal do empenho constante na Cláusula 15 “ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato nº 044/2025, assinado em 19/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: R\$ 2.167.920,00 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)
- Empenho n. 2025NE001405

Leia-se:

- Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901
- Natureza da Despesa: 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL
- Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: R\$ 66.118,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Dezoito Reais)
- Empenho n. 2025NE001406

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2025, permanecendo inalteradas. E, por estarem assim de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2025.

**CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETÁRIO GERAL**

**CONTRATADA
D. D EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
DAISE LEITE BORGES**

6026



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral, em 28/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0620453 e o código CRC 6C4050B2.

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

(Republicação por erro material)

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Acrescenta o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia com as seguintes alterações:

"Art. 88

.....

XIII - as entidades sindicais ou de classes com atuação reconhecida no âmbito do Estado ou do Município, desde que demonstrado interesse jurídico no caso.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário – ALE/RO

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário – ALE/RO

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário – ALE/RO

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário – ALE/RO

6027